

TERMO DE CONVÊNIO**CADASTRO ENTIDADE**

ENTIDADE: NÚCLEO DE APOIO E REVALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA - NAREFA

CNPJ: 66.990.136/0001-40 DATA FUNDAÇÃO: 27/12/1991

ENDEREÇO E CEP: RUA LEOPOLDO NICOLELA, Nº 2533 - VILA INDUSTRIAL - CEP. 14403-376

TELEFONE: (16) 3721-3700 EMAIL: amorexigentefranca@yahoo.com.br

SITE: www.amorexigentefranca.com.br

DATA ESTATUTO: 10/03/2017 DATA REGISTRO: 03/04/2017

LEI UTIL. PÚBLICA: .0008/2017 DATA LEI: 17/10/2017

REG.CEBAS: DATA REGISTRO:

OBJETIVO DO CONVÊNIO:

Este termo de colaboração, tem por objeto a celebração, em regime de mutua cooperação, de parceria a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do Programa de Vida com Amor-Exigente, às famílias e dependentes químicos, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo.

METAS ALCANÇADAS:

CADASTRO RESPONSÁVEL

NOME: LEONARDO EUSTÁQUIO DA SILVA

CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO E CEP: RUA NELZILIO BAZALI, Nº 4261 - RESID. SÃO DOMINGOS - CEP. 14407-744

TELEFONE: * EMAIL: *

CPF: 162.116.378-45 RG: 26.807.207-3 SSP/SP

DATA ATA NOMEAÇÃO : 2/4/2019 DATA REGISTRO : 16/4/2019

PERÍODO MANDATO: 02/04/2019 a 01/04/2021

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

ESCRITÓRIO/CONTADOR

NOME: ESCRITÓRIO CONTÁBIL C & S EIRELI ME

ENDEREÇO E CEP: RUA AFONSO PENA, Nº 1290 - CIDADE NOVA - CEP. 14401-141

TELEFONE: * EMAIL: * cscontabil@cscontabil.com.br

CPF/CNPJ: 26.430.210/0001-03 CRC: 2SP036198/O-0

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME: AGOSTINHO DE CARVALHO

CARGO: TEC. CONTÁBIL

ENDEREÇO E CEP: RUA AFONSO PENA, Nº 1290 - CIDADE NOVA - CEP. 14401-141

TELEFONE: * EMAIL: * cscontabil@cacontabil.com.br

CPF: 979.276.788-68 RG: 8.846.489-1 SSP/SP

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

1. Prevenção universal, seletiva e indicada; 2. Fortalecimento de vínculos para familiares cujos filhos se apresentam com comportamento inadequado (rebelia, violência, drogas). 3. Desenvolver programa de assistência social, 4. Desenvolver programa de apoio educacional, 5. Promover o voluntariado, 6. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais, 7. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional, 8. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes, 9. Integrar com programas oficiais com o setor governamental, 10. Organizar sistema de atendimento aos jovens e adolescentes, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, 11. Desenvolver programa cultural, 12. Desenvolver programas de proteção familiar, 13. Desenvolver programas de assistência e apoio às instituições de assistência social, 14. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, 15. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; 16. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; 17. Apoiar e incentivar a criação de redes de ação solidária e práticas sustentáveis, estabelecendo alianças estratégicas de fortalecimento da cidadania planetária. 18. Apoiar e incentivar novas formas de organização social e comunitária. 19. Desenvolver ações orientadas por princípios éticos, que permitam incidir sobre as políticas públicas que combatem a desigualdade e estimulam a participação cidadã. 20. Desenvolver projetos e programas de intervenção em escala local, regional e global, sistematizando novas formas de gestão compartilhada que orientem e facilitem a execução de políticas voltadas para a inclusão social e os direitos humanos. 21. Estabelecer pontes entre o pensamento crítico em educação e as ações práticas da gestão das políticas públicas. 22. Fortalecer a participação da Sociedade Civil no controle das políticas públicas de educação, meio ambiente, cultura e comunicação. 23. Lutar contra toda a forma de discriminação e exclusão de pessoas jovens e adultas analfabetas e garantir o direito à educação para todas(os). 24. Organizar os trabalhos e a vida comunitária dos moradores da região onde desenvolve projetos; 25. Desenvolver programas de apoio ao balanço social e ambiental; 26. Assessorar, prestar consultoria e serviços a entes públicos e privados.